

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Compliance

Índice

1	Enquadramento e Âmbito.....	4
2	Caracterização da Whitestar	5
2.1	Compromisso.....	5
2.2	Estrutura orgânica: Funções e Responsabilidades	5
2.2.1	1ª Linha de Defesa.....	6
2.2.2	2ª Linha de Defesa.....	6
2.2.3	3ª Linha de Defesa	7
3	Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	7
3.1	Metodologia.....	7
3.1.1	Identificação e análise de riscos.....	7
3.1.2	Mecanismos de Controlo	8
3.1.3	Resultados de avaliação do Risco	8
3.2	Monitorização do Plano	8
4	Informação complementar	9
5	Revisão do Plano	9
6	Publicidade.....	9
7	Denúncia.....	10
8	Anexos.....	10
8.1	Anexo I – Moldura Penal	10
8.2	Anexo II – Matriz de Risco.....	12
8.3	Anexo III – Riscos Identificados	12
8.3.1	Unidade de Negócio: Underwriting, Transaction & Portfolio Management	13
8.3.1.1	Portfolio Management	13
8.3.1.2	Valuations.....	14
8.3.1.3	Legal Due Diligence & Implementation	15
8.3.1.4	Transaction Management.....	16
8.3.1.5	Modelling & Analytics	17
8.3.1.6	Data Reporting.....	18
8.3.2	Unsecured Loans.....	19
8.3.3	Secured Loans.....	20
8.3.4	Real Estate Management	21
8.3.5	Business Solutions.....	23
8.3.6	Finance	24

8.3.6.1	Regulated Accounting	24
8.3.6.2	Comercial Accounting.....	26
8.3.6.3	Planning & Treasury	28
8.3.6.4	Administrative	29
8.3.6.4.1	Facilities, Fleet & Office Management.....	29
8.3.6.4.2	Procurement.....	31
8.3.6.5	Tax	31
8.3.7	Corporate Counselling	33
8.3.8	IT.....	34
8.3.9	Transf. & Innovation	35
8.3.10	Internal Audit.....	36
8.3.11	Human Resources	37
8.3.12	Risk & Compliance	39
8.3.12.1	Risk & BCM	39
8.3.12.2	Compliance.....	40
8.3.12.3	Governance & Quality Assurance.....	43
8.3.13	Board	44
8.3.14	Origination & Business Development CIO.....	46

I Enquadramento e Âmbito

O presente documento, doravante apenas designado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (PPR) visa operacionalizar a exigência legal emergente do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

A corrupção é um crime nos termos da Legislação Penal Portuguesa (art. 372º a 374º-A), sendo a moldura penal aplicável em função do carácter ativo ou passivo da conduta subjacente. Além da Corrupção, também a legislação penal prevê outros crimes nefastos ao bom funcionamento das instituições e do mercado, conforme o Anexo I ao presente PPR, que elenca os crimes e a respetiva moldura penal.

O RGPC é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores. Tendo este âmbito de aplicação como referência, foram identificadas como entidades abrangidas ao cumprimento do referido Regime.

Para tal, a Whitestar compromete-se na adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Tendo por base o compromisso do Grupo Arrow Global (o Grupo) com a ética e a integridade em todos os negócios e parcerias que realiza, a Whitestar, em particular, e o Grupo, em geral, tem vindo a definir e a implementar mecanismos neste âmbito, através de um Programa Específico de Compliance (normas anticorrupção, Processo de gestão e monitorização de conflitos de interesses, formação anual e obrigatória em crime financeiro e conflito de interesses, etc.). Este Programa vem reforçar os princípios gerais de atuação e deveres das sociedades, seus colaboradores e parceiros de negócio, no que diz respeito a atos ilícitos, práticas de corrupção ou infrações conexas, previstos e definidos no Código de Ética e Conduta.

Em suma, o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Whitestar, vem dar resposta às obrigações previstas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, refletindo também o trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo (Risco, Compliance e Auditoria), já implementado.

2 Caracterização da Whitestar

A Whitestar, integra um Grupo Multinacional em forte crescimento e é atualmente líder de mercado no seu setor, em Portugal, na gestão e recuperação de carteiras de crédito e imobiliário, aliando a experiência à oferta de um serviço integrado e completo de gestão de ativos para investidores e originadores.

2.1 Compromisso

A Whitestar, em alinhamento com o Grupo, compromete-se a exercer a sua atividade em estrito cumprimento das leis e regulamentos vigentes, a par com a promoção de uma cultura de responsabilidade, orientada pelos mais elevados padrões de ética e integridade. O apetite ao risco de incumprimento da legislação é zero, não sendo toleradas quaisquer condutas que, quer por ação ou omissão, constituam violação das referidas normas internas, legais e/ou regulamentares. No cumprimento deste mesmo propósito é garantida a disponibilidade de colaboração com as autoridades, com vista à erradicação de tais comportamentos.

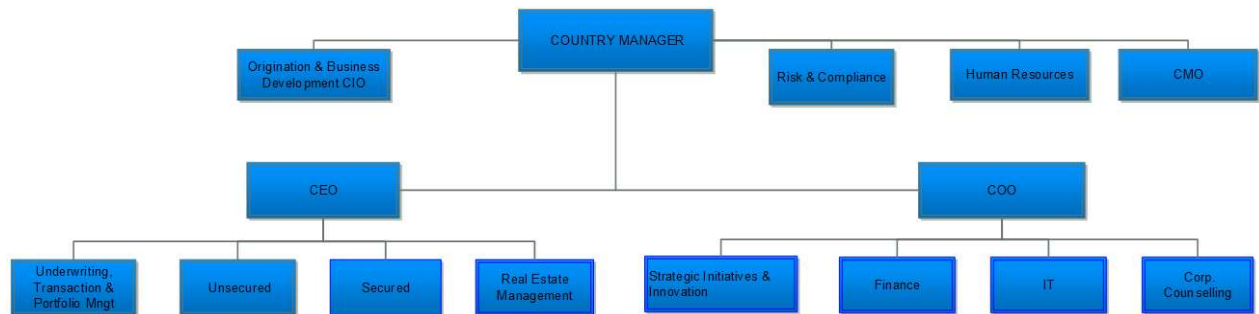
Nesta sequência, são implementados procedimentos com vista à prevenção e mitigação do risco de ocorrência de práticas criminosas na nossa atividade, como atos que consubstanciem ou sejam suscetíveis de consubstanciar atos de corrupção, prevaricação, branqueamento de capitais, ou abuso de informação privilegiada. Paralelamente, a Whitestar adota ainda procedimentos adicionais que se revelem necessários e oportunos para detetar eventuais ocorrências deste tipo e para as comunicar às autoridades competentes. Neste seguimento, compromete-se ainda a rever e a adaptar periodicamente os seus procedimentos e mecanismos internos, de imediato, sempre que os mesmos se demonstrem desadequados, salvaguardando o seu alinhamento com os requisitos legais e com as melhores práticas de mercado.

Do ponto de vista externo, a Whitestar apenas celebra negócios jurídicos com terceiros, parceiros e clientes que cumpram a legislação dos respetivos países, as boas práticas internacionais, adotem procedimentos próprios conformes às políticas e normas internas da Whitestar e do Grupo e que se comprometam a cumprir as práticas de responsabilidade social na sua cadeia produtiva. Pelo exposto, é totalmente proibida a prática de quaisquer atos que, por se enquadrarem ou criarem a aparência de ilegalidade ou criminalidade, se traduzem no incumprimento legal e regulamentar, de normas de integridade, ou outras a que a Whitestar esteja vinculada.

2.2 Estrutura orgânica: Funções e Responsabilidades

As responsabilidades associadas ao Programa de Compliance e conseqüentemente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção assentam, antes de mais, no compromisso dos órgãos de administração.

Com vista ao desenvolvimento, implementação e melhoria contínua, a Comissão Executiva aprova e apoia a implementação do PPR, assegurando a integração dos requisitos de prevenção da corrupção nos processos de negócio e promovendo a consciencialização sobre temas de integridade.



Organograma Whitestar

A operacionalização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assenta ainda numa definição de responsabilidades, a mesma que decorre do modelo de governo adotado para efeitos do Programa de Cumprimento Normativo, isto é, alinhado com o conceito do sistema de três linhas de defesa internas à organização.

2.2.1 1ª Linha de Defesa

A 1ª linha de defesa (Negócio) tem, entre outras, a responsabilidade pela gestão diária e proactiva dos riscos de corrupção e infrações conexas, em linha com os normativos estabelecidos.

Identificam-se como principais responsáveis a Direção de Topo de cada Unidade de negócio ou de suporte e todos os Colaboradores que nelas se integram.

2.2.2 2ª Linha de Defesa

A 2ª linha de defesa (Risco & Compliance) tem, em termos gerais, a responsabilidade de assegurar o suporte ao negócio na identificação, análise, avaliação, mitigação e monitorização do risco, bem como de desafiar e questionar os riscos potenciais que possam emergir.

O principal responsável é o Diretor de Risco e Compliance da Whitestar, a quem ademais cabe a função de Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Para suporte e implementação do presente Plano encontram-se designados responsáveis de implementação, para cada Unidade de negócio.

2.2.3 3ª Linha de Defesa

A 3ª linha de defesa (Auditoria Interna) tem a responsabilidade de realizar auditorias independentes.

3 Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

3.1 Metodologia

3.1.1 Identificação e análise de riscos

A construção do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas teve início com o levantamento exaustivo dos riscos associados a cada unidade orgânica e segue a seguinte metodologia:

- Identificação dos riscos e fatores de risco associados a cada uma das áreas de atividade na temática de corrupção e infrações conexas (são definidos fatores de risco, os quais correspondem às condições ou circunstâncias que potencializam a concretização dos atos ilícitos)
- Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto previsível, e posterior atribuição de um nível de risco global (risco inerente), de acordo com a Matriz de Risco vigente (resulta do trabalho de análise ao contexto da organização, no âmbito do qual se identificam os fatores internos e externos que são relevantes para o seu propósito e que podem afetar a capacidade de atingir os objetivos do Programa de Compliance, tendo também por base as melhores práticas e recomendações nacionais e internacionais);
- Identificação e implementação de medidas preventivas/controles para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
- Monitorização e controlo dos riscos, implementando medidas corretivas, quando necessário.

Como fatores de risco associados às principais atividades da Whitestar identificados no âmbito deste plano foram os seguintes:

- Aceitação e atribuição de ofertas – Risco de aceitação/atribuição indevida de ofertas;
- Acesso a fundos – Risco de desvio de fundos;
- Acesso a equipamentos, transportes, instalações, materiais, etc. – Risco de utilização de propriedade da Whitestar em proveito próprio;
- Contratação de entidades terceiras/Fornecedores (conflitos de interesses) – Risco de vantagens pessoais e favorecimento de terceiros;
- Acesso a informação comercialmente sensível/informação privilegiada ou confidencial – Risco de divulgação de informação confidencial;
- Recrutamento/Favorecimento de colaboradores (conflitos de interesses) – Risco de uso indevido da posição e favorecimento de colaboradores e terceiros em benefício próprio.

Nota: O Código de Ética e Conduta, bem como a Política Conflito de Interesses e o procedimento de Declaração de Conflito de Interesses, disponível para consulta na plataforma de Governance, são aplicáveis a todos os colaboradores e preveem que não sejam atribuídas responsabilidades aos colaboradores em situação de conflito de interesse.

3.1.2 Mecanismos de Controlo

Os mecanismos de controlo abrangem:

- Desenho e implementação de normas internas, i.e. diretrizes de integridade e anticorrupção, processos operacionais, controlos e recursos necessários;
- Monitorização e medição dos indicadores (p.e. declaração de interesses, declaração de presentes e hospitalidade).

Para todos os riscos de corrupção e infrações conexas identificados no Plano, foram implementadas medidas que reduzem a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto. Estas medidas distinguem-se entre controlos globais (código, normas, políticas, formação e outros mecanismos transversais) e controlos operacionais (processos e procedimentos direcionados a cada área de negócio).

Na sequência da identificação e implementação de medidas preventivas é avaliado o nível de risco residual, isto é, o risco depois de implementados os controlos.

3.1.3 Resultados de avaliação do Risco

Da avaliação dos riscos identificados, de acordo com informação disponível no Anexo III ao presente documento, resulta:

- Os vários riscos distribuídos pelas áreas de negócio, resultam da soma dos riscos concretos e transversais *per* área de negócio, analisados quanto à sua probabilidade de ocorrência (PO), grau de impacto (GI), nível de risco residual (RR).

3.2 Monitorização do Plano

- Documentação, revisão periódica dos controlos, implementação e registo de evidência da execução dos mesmos;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Programa e do reporte acerca da implementação e desenvolvimento das respetivas iniciativas;
- Consolidação e reporte interno de informação sobre a evolução da implementação do Programa, abrangendo nomeadamente:
 - análise de riscos relevantes;
 - implementação de controlos;
 - situações de desconformidade ocorridas;
 - auditorias ao Programa efetuadas pela Direção de Auditoria Interna;

- o grau de implementação de oportunidades de melhoria identificadas.
- Avaliação periódica da existência e implementação de oportunidades de melhoria.

O acompanhamento sistemático das medidas implementadas, por via da monitorização e supervisão constante das atividades e procedimentos desenvolvidos na Whitestar, permite que os riscos sejam identificados e avaliados e que medidas preventivas sejam implementadas em tempo útil.

4 Informação complementar

Adicionalmente, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

5 Revisão do Plano

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

Compete ao Departamento de Risco e Compliance proceder à revisão do Plano, sempre que necessário, integrando os contributos das outras áreas responsáveis pela implementação das medidas inscritas.

A aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas compete à Comissão Executiva.

6 Publicidade

É assegurada a publicidade do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e anual a todos os colaboradores da Whitestar, através da intranet e na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetiva revisão ou elaboração.

7 Denúncia

A corrupção é um crime público, pelo que as autoridades são obrigadas a investigar a partir do momento que existe uma denúncia. Como tal, é fundamental que os colaboradores tenham presente que têm o dever legal de denunciar situações de corrupção.

A prática de corrupção ou de infrações conexas pode resultar na aplicação de sanções criminais, nomeada, mas não taxativamente as apresentadas no Anexo I.

8 Anexos

8.1 Anexo I – Moldura Penal

Crime	Descrição	Moldura penal
Corrupção ativa	Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a algum colaborador, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.	Pena de prisão de 1 a 5 anos (limite pode ser agravado)
Corrupção passiva	Quem, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.	Pena de prisão de 1 a 8 anos
Peculato	Quem ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.	Pena de prisão de 1 a 8 anos
Peculato de uso	Quem fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos, ou de outras coisas móveis de valor apreciável, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.	Pena de prisão até 1 ano ou pena de multa até 120 dias
Abuso de Poder	Quem abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.	Pena de prisão até 3 ou pena de multa

Branqueamento de Capitais	Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reação criminal.	Pena de prisão até 12 anos (limite pode ser agravado)
Recebimento indevido de vantagem	O Colaborador que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.	Pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 600 dias
Participação económica em negócio	O Colaborador que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.	Pena de prisão até 5 anos
Concussão	O Colaborador que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente (mas não taxativamente) contribuição, taxa ou emolumento.	Pena de prisão até 2 anos ou pena de multa até 240 dias e, se praticado por meio de violência, pena de prisão de 1 a 8 anos
Tráfico de influência	O Colaborador que, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.	Pena de prisão de 1 a 5 anos
Burla	O Colaborador que, com intenção de obter para si ou para terceiro enriquecimento ilegítimo, por meio de erro ou engano sobre factos que astuciosamente provocou, determinar outrem à prática de atos que lhe causem, ou causem a outra pessoa, prejuízo patrimonial.	Pena de prisão até 3 anos ou pena de multa

8.2 Anexo II – Matriz de Risco

		1 – Remota	2 – Improvável	3 – Possível	4 – Provável	5 – Quase Certa
PROBABILIDADE		<ul style="list-style-type: none"> Evento de risco pode ocorrer dentro de mais de 3 anos Evento de risco associado ocorreu nos últimos 5 anos 	<ul style="list-style-type: none"> Evento de risco pode ocorrer dentro de 3 anos Evento de risco associado ocorreu nos últimos 3 anos 	<ul style="list-style-type: none"> Evento de risco pode ocorrer dentro de 2 anos Evento de risco associado ocorreu nos últimos 2 anos 	<ul style="list-style-type: none"> Evento de risco pode ocorrer dentro de 1 ano Evento de risco associado ocorreu no último ano 	<ul style="list-style-type: none"> Evento de risco pode ocorrer dentro de 6 meses Evento de risco associado ocorreu nos últimos 6 meses
		1 – Insignificante	2 – Leve	3 – Moderado	4 – Grave	5 – Severo
IMPACTO	Financeiro ⁽¹⁾	<ul style="list-style-type: none"> Até e incluindo €25k 	<ul style="list-style-type: none"> >€25k – €100k 	<ul style="list-style-type: none"> >€100k – €1m 	<ul style="list-style-type: none"> >€1m – €5m 	<ul style="list-style-type: none"> >€5m
	Disrupção do negócio	<ul style="list-style-type: none"> Perturbação insignificante das atividades de negócio 	<ul style="list-style-type: none"> Perturbação temporária de atividades de negócio não críticas 	<ul style="list-style-type: none"> Perturbação alargada a atividades de negócio não críticas 	<ul style="list-style-type: none"> Perturbação temporária a atividades de negócio críticas 	<ul style="list-style-type: none"> Perturbação alargada a atividades de negócio críticas
	(IT/Infraestruturas/ processos/staff) Regulatório	<ul style="list-style-type: none"> Nenhuma violação 	<ul style="list-style-type: none"> Violação regulamentar que não requer notificação Sem escrutínio regulamentar adicional Sem risco de multa regulamentar Licença/Autorização para operar não está em risco 	<ul style="list-style-type: none"> Violação regulamentar que requer notificação Controlo regulamentar temporário Potencial para coima regulamentar Potencial ameaça à licença/autorização para operar 	<ul style="list-style-type: none"> Violação regulamentar que requer notificação Controlo regulamentar significativo e/ou prolongado e monitorização contínua Certeza de Coima regulamentar Potencial ameaça à licença/autorização para operar 	<ul style="list-style-type: none"> Violação regulamentar que requer notificação Escrutínio regulamentar severo e possível censura Certeza de coima regulamentar Licença/autorização para operar é suspensa ou terminada
	Cliente / Relação	<ul style="list-style-type: none"> Cliente⁽²⁾: <1% da base total de clientes do portfólio e/ou, Sem prejuízo/prejuízo insignificante do cliente e sem necessidade de reparação 	<ul style="list-style-type: none"> Cliente: <5% da base total de clientes do portfólio e/ou, Baixo prejuízo do cliente com níveis menores de reparação 	<ul style="list-style-type: none"> Cliente: <15% da base total de clientes do portfólio e/ou, Baixo prejuízo do cliente com remediações extensivas, ou prejuízo material do cliente com níveis menores de reparação 	<ul style="list-style-type: none"> Cliente: <25% da base total de clientes do portfólio e/ou, Prejuízo material do cliente com níveis significativos de reparação 	<ul style="list-style-type: none"> Cliente: >25% da base total de clientes do portfólio e/ou, Prejuízo material do cliente com níveis extensos e complexos de reparação
	Reputação	<ul style="list-style-type: none"> Sem atenção pública ou mediática 	<ul style="list-style-type: none"> Atenção negativa indireta dos meios de comunicação social, escrutínio adicional dos meios de comunicação social sobre a nossa indústria 	<ul style="list-style-type: none"> Atenção negativa dos meios de comunicação locais com impacto na marca regional 	<ul style="list-style-type: none"> Atenção negativa dos meios de comunicação nacionais com impacto na marca regional 	<ul style="list-style-type: none"> Atenção negativa dos meios de comunicação nacionais e/ou internacionais com impacto na marca regional e na marca global
		<small>(1) Cálculos de impacto financeiro baseados nos lucros após impostos, tal como definidos pelas Demonstrações Anuais; (2) Mutuários; (3) Clientes empresariais (por exemplo, clientes de Asset Management Services) ou relações, in</small>				

IMPACTO	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE						

Tolerância de Risco	Ação
Satisfatório	Nenhuma ação adicional necessária.
Adequado	Nenhuma ação adicional é necessária, mas esse risco deve ser supervisionado.
Desconfortável	Deve-se considerar que controlos existentes podem ser melhorados ou controlos adicionais podem ser adotados para mitigar esse risco e evitar que se torne 'inaceitável'. Estes devem ser geridos como parte das atividades regulares (Business as Usual – BAU).
Inaceitável	É necessária uma intervenção urgente para reduzir a exposição a este risco a curto prazo. Esses riscos devem ser ativamente geridos pela gestão sénior / executivos sénior.

8.3 Anexo III – Riscos Identificados

Cada uma das Unidades de negócio procederam à identificação dos riscos de corrupção, bem como ao respetivo assessement, conforme resulta da tabela anexa que se dá por integralmente reproduzida.

A responsabilidade de implementação de cada um dos controlos associados ao risco concreto, cabe às áreas de negócio, mormente ao respetivo Diretor.

8.3.1 Unidade de Negócio: Underwriting, Transaction & Portfolio Management

8.3.1.1 Portfolio Management

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco – Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Ausência de independência e neutralidade nas análises de propostas em função de outros interesses	1	1	1	Matriz de Decisão; Procedimentos internos; Training & Awareness Operacional; Training & Awareness Crime Financeiro;
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Procedimentos internos; Matriz de Decisão; Training & Awareness Operacional; Training & Awareness Crime Financeiro;
Atribuição de vantagens pela intervenção indevida na condução dos processos por troca de benefícios	1	1	1	Procedimentos internos; Segregação de acesso e de funções; Controlo de superior hierárquico (monitorização de targets)
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	2	2	Procedimentos internos; Segregação de acesos e de funções; Controlo superior hierárquico
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros (Por exemplo, na gestão de putbacks: devolução de loans dentro do prazo)	1	2	2	Procedimentos internos (aprovação e discussão feita sempre com investidor); Alertas para prazos de putbacks (pela implementação); Controlo do superior hierárquico; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness

				Proteção de Dados e Segurança da Informação
--	--	--	--	---

8.3.1.2 Valuations

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Ausência de independência e neutralidade na avaliação de imóveis	2	1	2	Training & Awareness Operacional; Training & Awareness Crime Financeiro; Segregação de acesso e de funções; Controlo de superior hierárquico (alertas automáticos para revisão no portal das Avaliações)
Atribuição de vantagens pela intervenção indevida na condução dos processos por troca de benefícios	2	1	2	Procedimentos internos; Training & Awareness Operacional; Training & Awareness Crime Financeiro;
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Operacional; Training & Awareness Crime Financeiro;
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros	2	1	2	Procedimentos internos; Training & Awareness Operacional; Training & Awareness Crime Financeiro;
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Procedimentos internos; Training & Awareness Operacional; Training & Awareness Crime Financeiro;

Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness Proteção de Dados e Segurança da Informação
--	---	---	---	---

8.3.1.3 Legal Due Diligence & Implementation

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco – Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Ausência de independência e neutralidade nas DDs, nos boardings e intermediação da relação com o originador	1	1	1	Procedimentos internos (Validação externa (SIS vs DT)); Controlo de superior hierárquico;
Atribuição de vantagens pela intervenção indevida na condução dos processos por troca de benefícios	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness Proteção de Dados e Segurança da Informação
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness Proteção de Dados e Segurança da Informação
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Controlo de superior hierárquico;
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Procedimentos internos; Segregação de acessos e de funções Controlo do superior hierárquico

Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness Proteção de Dados e Segurança da Informação
--	---	---	---	---

8.3.1.4 Transaction Management

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco – Residual			Medidas de Prevenção e tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Ausência de independência e neutralidade na revisão da informação técnica que precede os contratos de cessão de créditos	1	1	1	Procedimentos internos (validação externa (VDA e do investidor; aprovação da documentação pelo Investidor) Segregação de acesso e de funções;
Atribuição de vantagens pela intervenção indevida na condução dos processos por troca de benefícios	1	1	1	Procedimentos internos (validação externa (VDA e do investidor; aprovação da documentação pelo Investidor) Segregação de acesso e de funções;
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	1	1	Procedimentos internos (validação externa (VDA e do investidor; aprovação da documentação pelo Investidor) Segregação de acesso e de funções;
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness Proteção de Dados e segurança da informação

Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	1	1	Procedimentos internos; Segregação de acessos e de funções; Controlo do superior hierárquico
Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness Proteção de Dados e Segurança da Informação

8.3.1.5 Modelling & Analytics

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Ausência de independência e neutralidade na atribuição de preços das carteiras e na realização de <i>business plans</i>	1	1	1	Procedimentos internos (Roll ups e reuniões; aprovação pelo investidor quanto ao pricing e BPs) Segregação de acesso e de funções;
Atribuição de vantagens pela intervenção indevida na condução dos processos por troca de benefícios	1	1	1	Procedimentos internos (Roll ups e reuniões; aprovação pelo investidor quanto ao pricing e BPs) Segregação de acesso e de funções;
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	1	1	Procedimentos internos (Roll ups e reuniões; aprovação pelo investidor quanto ao pricing e BPs) Segregação de acesso e de funções;
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness Proteção de Dados e Segurança da Informação

Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	1	1	Procedimentos internos; Segregação de acessos e de funções Controlo do superior hierárquico
Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro; Training & Awareness Proteção de Dados e Segurança da Informação

8.3.1.6 Data Reporting

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Procedimentos internos; Código de Conduta; Formação e Awareness Crime Financeiro, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; Declaração de COI
Ausência de independência e neutralidade nas análises de relatórios em função de outros interesses	1	2	2	Procedimentos internos; Código de Conduta; Formação e Awareness Crime Financeiro, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; Declaração de COI; Cláusulas contratuais (relatórios)
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial sobre a WS e outras entidades para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Procedimentos internos; Código de Conduta; Formação e Awareness Crime Financeiro, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; DLP Declaração de COI

8.3.2 Unsecured Loans

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Omissão intencional de informação relevante	1	2	2	Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos Formação & Awareness Crime Financeiro, COI, Proteção de Dados e Segurança da informação Segregação de funções e acessos (rotação de carteiras); Cliente Satisfaction Survey;
Manipulação de dados/informação com vista a favorecimento de clientes devedores (benefício próprio e/ou prejuízo da organização)	1	2	2	Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro, COI; Declaração de COI; Código de Conduta; Cliente Satisfaction Survey;
Apropriação indevida dos montantes de clientes/ terceiro	1	2	2	Código de Conduta Formação & Awareness Crime Financeiro e COI; Declaração de COI; Management Information; Controlo de superior hierárquico; Cliente Satisfaction Survey;
Suborno e ou gratificações para não prossecução ou atraso no processo judicial e/ou cobrança da dívida	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness Crime Financeiro e COI; Declaração de COI e Presentes e Hospitalidade; Controlo de superior hierárquico;

				Cliente Satisfaction Survey;
--	--	--	--	------------------------------

8.3.3 Secured Loans

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco – Residual			Medidas de Prevenção e tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Manipulação de dados/informação com vista a favorecimento de clientes devedores (benefício próprio e/ou prejuízo da organização)	1	2	2	Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos Formação & Awareness Crime Financeiro, COI, Proteção de Dados e Segurança da informação Segregação de funções e acessos (rotação de carteiras); Código de conduta; Cliente Satisfaction Survey;
Apropriação indevida dos montantes de clientes/ terceiro	1	1	1	Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Training & Awareness Crime Financeiro, COI; Declaração de COI; Código de Conduta; Management information; Cliente Satisfaction Survey;
Omissão intencional de informação relevante	1	2	2	Código de Conduta Procedimentos internos Formação & Awareness Crime Financeiro e COI; Declaração de COI; Proteção de dados e segurança da informação Segregação de funções

				e acessos (rotação de carteiras); Controlo de superior hierárquico; Cliente Satisfaction Survey;
Suborno e ou gratificações para não prossecução ou atraso no processo judicial e/ou cobrança da dívida	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness Crime Financeiro e COI; Declaração de COI e Presentes e Hospitalidade; Controlo de superior hierárquico; Cliente Satisfaction Survey;

8.3.4 Real Estate Management

Sub-áreas	Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e tratamento do Risco
		Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
REM/RES	Ausência de isenção na análise de propostas de RE	1	2	2	Processo interno de controlo de pagamentos Controlo de superior hierárquico e segregação de informação e acessos KYC aos parceiros Declaração de COI e P&H, Formação Crime Financeiro e COI
REM/RES	Falhas no processo de KYC com o intuito de benefício próprio ou de terceiros	1	2	2	Processo interno de controlo de pagamentos Controlo de superior hierárquico e segregação de informação e acessos KYC aos parceiros Declaração de COI e P&H, Formação Crime Financeiro e COI

REM	Ausência de isenção na análise de parceiros imobiliários com vista à obtenção de um ganho indevido	2	1	2	Processo interno de controlo de pagamentos Controlo de superior hierárquico e segregação de informação e acessos KYC aos parceiros Declaração de COI e P&H, Formação Crime Financeiro e COI
Transversal à área RE	Conflito de interesses (favorecimento de uma das partes intervenientes no negócio)	2	1	2	Processo interno de controlo de pagamentos Controlo de superior hierárquico e segregação de informação e acessos KYC aos parceiros Declaração de COI e P&H, Formação Crime Financeiro e COI
REM/RED/REMarktable	Gratificações ilegais (pagamento em forma de agradecimento por benefício em relação a terceiros)	2	1	2	Processo interno de controlo de pagamentos Controlo de superior hierárquico e segregação de informação e acessos KYC aos parceiros Declaração de COI e P&H, Formação Crime Financeiro e COI
REM/RED/REMarktable	Suborno (pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais)	2	1	2	Processo interno de controlo de pagamentos Controlo de superior hierárquico e segregação de informação e acessos KYC aos parceiros Declaração de COI e P&H, Formação Crime Financeiro e COI

8.3.5 Business Solutions

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	O workflow do processo e/ou a gestão partilhada permite identificação de incongruências. Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Formação e Awareness COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação
Omissão intencional de informação relevante	1	2	2	O workflow do processo e / ou a gestão partilhada permite identificação de incongruências.
Manipulação de dados/informação com vista a favorecimento de clientes devedores (benefício próprio e/ou prejuízo da organização)	1	2	2	O workflow do processo e / ou a gestão partilhada permite identificação de incongruências.
Apropriação indevida dos montantes de clientes/ terceiro	1	2	2	O workflow do processo e / ou a gestão partilhada permite identificação de incongruências.
Suborno e ou gratificações para não prossecução ou atraso no processo judicial e/ou cobrança da dívida	1	3	3	O workflow do processo e / ou a gestão partilhada permite identificação de incongruências. Formação anual e obrigatória de Crime Financeiro.

Atribuição de vantagens a terceiros na condução de procedimentos administrativos por troca de benefícios	1	1	1	Requer definição de controlo interno, porém, no caso da gestão de fornecedores há sempre intervenção/aprovação do Procurement e/ou Excom. Formação anual e obrigatória de Crime Financeiro
Falhas no cumprimento processo de orçamentação e de projetos específicos, bem como o de aprovação de despesas não previstas no orçamento	1	2	2	Os budgets dos projetos são revistos com o Sponsor Todos os projetos são aprovados em reunião de Comissão Executiva Todas as despesas são validadas e aprovadas por responsáveis diferentes Segregação de funções
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade na disponibilização da informação para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Código de Ética e Conduta Normas internas e Awareness (confidencialidade e segurança da informação)
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	2	2	Código de Ética e Conduta Normas internas e Awareness (confidencialidade e segurança da informação)

8.3.6 Finance

8.3.6.1 Regulated Accounting

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual (depois de implementados controlos)	Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
-------------------------------------	--	--

	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Gradação do risco	Medidas preventivas
Manipulação da atividade dos pagamentos em benefício próprio ou de terceiros	1	2	2	Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Q&A Regulatório; Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
Manipulação da atividade de seleção dos auditores	1	1	1	Procedimentos internos (os pedidos de cotação são feitos a 2 entidades para se poder ter o comparativo de valor e de serviço); Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
Manipulação de dados contabilísticos com o intuito de desvirtuar valores	1	1	1	Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Código de Conduta; Formação, Awareness COI Declaração COI
Manipulação de dados para terceiros com o intuito de desvirtuar informação	1	1	1	Segregação de funções (quem aprova o pagamento e contabiliza não é quem efetua o pagamento); Código de Conduta; Formação, Awareness COI Declaração COI
Utilização indevida de fundos da empresa	1	1	1	Segregação de funções (quem aprova o pagamento e contabiliza não é quem efetua o pagamento); Código de Conduta; Formação e Awareness de COI

				Declaração COI
Fraude na reclamação de despesas	1	2	2	Verificação DAF (pagamento apenas com originais das despesas); Controlo superior hierárquico; Código de Conduta; Formação, Awareness COI Declaração COI
Suborno (pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI
Conflito de interesses (favorecimento de uma das partes intervenientes na atividade do negócio)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI

8.3.6.2 Comercial Accounting

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Manipulação da atividade dos pagamentos em benefício próprio ou de terceiros	1	2	2	Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Q&A Regulatório; Código de Conduta; Formação e Awareness de COI Declaração COI
Manipulação da atividade de seleção dos auditores	1	1	1	Procedimentos internos (os pedidos de cotação são feitos a 2 entidades para se poder ter o comparativo de valor e de serviço); Código de Conduta;

				Formação e Awareness COI Declaração COI
Manipulação de dados contabilísticos com o intuito de desvirtuar valores	1	1	1	Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Código de Conduta; Formação e Awareness COI Declaração COI
Manipulação de dados para terceiros com o intuito de desvirtuar informação	1	1	1	Segregação de funções (quem aprova o pagamento e contabiliza não é quem efetua o pagamento); Código de Conduta; Formação, Awareness COI Declaração COI
Fraude na reclamação de despesas	1	2	2	Verificação DAF (pagamento apenas com originais das despesas); Controlo superior hierárquico; Código de Conduta; Formação Awareness COI Declaração COI
Utilização indevida de fundos da empresa	1	1	1	Segregação de funções (quem aprova o pagamento e contabiliza não é quem efetua o pagamento); Código de Conduta; Formação e Awareness de COI Declaração COI
Suborno (pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI

Conflito de interesses (favorecimento de uma das partes intervenientes na atividade do negócio)	1	2	2	Código de Conduta; Formação e Awareness de COI; Declaração COI
---	---	---	---	--

8.3.6.3 Planning & Treasury

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Manipulação da atividade de seleção dos auditores	1	2	2	Procedimentos internos (os pedidos de cotação são feitos a 2 entidades para se poder ter o comparativo de valor e de serviço); Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
Fraude na reclamação de despesas	1	2	2	Verificação DAF (pagamento apenas com originais das despesas); Controlo superior hierárquico; Código de Conduta; Formação Awareness COI Declaração COI
Utilização indevida de fundos da empresa	1	1	1	Segregação de funções (quem aprova o pagamento e contabiliza não é quem efetua o pagamento); Código de Conduta; Formação, Awareness COI Declaração COI
Falta de competências para autorização dos pagamentos	1	1	1	Segregação de funções (quem aprova o pagamento e contabiliza não é quem efetua o pagamento);

				Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
Extorsão económica (pressionar no sentido de alguém agir com determinado comportamento)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
Suborno (pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI
Conflito de interesses (favorecimento de uma das partes intervenientes no negócio)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI

8.3.6.4 Administrative

8.3.6.4.1 Facilities, Fleet & Office Management

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Manipulação da atividade dos pagamentos em benefício próprio ou de terceiros	1	2	2	Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Q&A Regulatório; Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
Omissão intencional de informação relevante	1	2	2	O workflow do processo e / ou a gestão partilhada permite identificação de incongruências.
Falta de competências para autorização dos pagamentos	1	1	1	"Segregação de funções (quem aprova o pagamento e contabiliza não é quem efetua o pagamento);

				Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI"
Conflito de interesses (favorecimento de uma das partes intervenientes no negócio)	1	2	2	"Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI"
Suborno (pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais)	1	3	3	O workflow do processo e / ou a gestão partilhada permite identificação de incongruências. Formação anual e obrigatória de Crime Financeiro. Código de conduta.
Atribuição de vantagens a terceiros na condução de procedimentos administrativos por troca de benefícios	1	1	1	Requer definição de controlo interno, porém, no caso da gestão de fornecedores há sempre intervenção/aprovação do Procurement e/ou Excom. Formação anual e obrigatória de Crime Financeiro
Falhas no cumprimento processo de orçamentação e de projetos específicos, bem como o de aprovação de despesas não previstas no orçamento	1	2	2	Os budgets dos projetos são revistos com o Sponsor Todos os projetos são aprovados em reunião de Comissão Executiva Todas as despesas são validadas e aprovadas por responsáveis diferentes Segregação de funções
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade na disponibilização da	1	2	2	Código de Ética e Conduta Normas internas e Awareness (confidencialidade e segurança da informação)

informação para benefício próprio e/ou de terceiros.				
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	2	2	Código de Ética e Conduta Normas internas e Awareness (confidencialidade e segurança da informação)

8.3.6.4.2 Procurement

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Extorsão económica (pressionar no sentido de alguém agir com determinado comportamento)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
Suborno (pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI
Conflito de interesses (favorecimento de uma das partes intervenientes no negócio)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI

8.3.6.5 Tax

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Manipulação da atividade dos pagamentos em benefício próprio ou de terceiros	1	2	2	Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Q&A Regulatório;

				Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
Fraude na reclamação de despesas	1	2	2	Verificação DAF (pagamento apenas com originais das despesas); Controlo superior hierárquico; Código de Conduta; Formação Awareness COI Declaração COI
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	2	2	Código de Ética e Conduta Normas internas e Awareness (confidencialidade e segurança da informação)
Suborno (pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI
Conflito de interesses (favorecimento de uma das partes intervenientes na atividade do negócio)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI; Declaração COI
Utilização indevida de fundos da empresa	1	1	1	Segregação de funções (quem aprova o pagamento e contabiliza não é quem efetua o pagamento); Código de Conduta; Formação Awareness COI Declaração COI

Extorsão económica (pressionar no sentido de alguém agir com determinado comportamento)	1	2	2	Código de Conduta; Formação & Awareness COI Declaração COI
---	---	---	---	---

8.3.7 Corporate Counselling

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Gratificações ilegais (pagamento em forma de agradecimento por benefício em relação a terceiros)	1	1	1	Código de Conduta Formação & Awareness Crime Financeiro e COI Declaração de COI Management Information Controlo de superior hierárquico
Suborno (pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais)	2	1	2	Código de Conduta Formação & Awareness Crime Financeiro e COI Declaração de COI Management Information Controlo de superior hierárquico
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Código de Conduta Formação & Awareness Crime Financeiro e COI Declaração de COI Management Information Controlo de superior hierárquico

Elaboração de pareceres preliminares e definitivos de forma a favorecer entidades terceiras.	1	1	1	Código de Conduta Formação & Awareness Crime Financeiro e COI Declaração de COI e P&H Management Information Controlo de superior hierárquico
--	---	---	---	---

8.3.8 IT

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Gradação do risco	Medidas preventivas
Apropriação indevida e sonegação de ativos físicos da empresa (hardware e software)	1	3	3	Procedimentos internos; Registo de ativos no sistema Jira; Controlo de superior hierárquico; Verificação regular dos ativos
Utilização indevida (danificar ativos da empresa, propositadamente, com o intuito de causar prejuízos)	1	2	2	Procedimentos internos; Registo de ativos no sistema Jira; Controlo de superior hierárquico; Verificação regular dos ativos
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade na disponibilização da informação para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos

Uso de informação privilegiada e/ou confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Formação e Awareness COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação
Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Controlo de superior hierárquico; Procedimentos internos; Formação e Awareness COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação

8.3.9 Transf. & Innovation

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Falhas no cumprimento do processo de orçamentação e de projetos específicos, bem como o de aprovação de despesas não previstas no orçamento	1	2	2	Os budgets dos projetos são revistos com o Sponsor Todos os projetos são aprovados em reunião de Comissão Executiva Todas as despesas são validadas e aprovadas por responsáveis diferentes Segregação de funções
Aceitação de benefícios em troca da concessão de vantagens e/ou favores na condução dos processos internos de tomada de decisão	1	2	2	Código de Conduta Formação anual e obrigatória Crime Financeiro e COI Declaração de COI Management Information Controlo de superior hierárquico

Conflito de interesses (favorecimento de uma das partes intervenientes no negócio)	2	1	2	Controlo de superior hierárquico Código de Conduta Formação anual e obrigatória Crime Financeiro e COI Declaração de COI Política de Procurement e Processo KYS
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	2	2	Código de Ética e Conduta Normas internas e Awareness (confidencialidade e segurança da informação)

8.3.10 Internal Audit

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Ausência de independência e neutralidade nas análises e recomendações em função de outros interesses próprios e de terceiros	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI QA realizado pelo Grupo Head of Internal Audit Código Ética e Conduta Procedimento interno Linha de reporte independente
Adulteração ou não aplicação de instrumentos de avaliação	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI QA realizado pelo Grupo Head of Internal Audit Código Ética e Conduta Procedimento interno Linha de reporte independente

Dar pareceres indevidos e/ou enviesados, atendendo a conflitos de interesse, relacionados com relações múltiplas	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI QA realizado pelo Grupo Head of Internal Audit Código Ética e Conduta Procedimento interno Linha de reporte independente
Análise incorreta, enviesada, e que não contemple o enquadramento legal e técnico	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI QA realizado pelo Grupo Head of Internal Audit Código Ética e Conduta Procedimento interno Linha de reporte independente
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial sobre a WS/outras entidades e/ou colaboradores (quebra de sigilo) para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI QA realizado pelo Grupo Head of Internal Audit Código Ética e Conduta Procedimento interno Linha de reporte independente
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI QA realizado pelo Grupo Head of Internal Audit Código Ética e Conduta Procedimento interno Linha de reporte independente

8.3.11 Human Resources

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - inerente (depois de controlos)			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Gradação do risco	Medidas preventivas

Favorecimento no processamento de salários com a atribuição de remunerações ou compensações inadequadas, indevidas ou desajustadas	1	1	1	Procedimentos internos Controlo de superior hierárquico Workflow de aprovação Normas internas Auditorias
Exclusão ou privilégio no processo de seleção de fornecedores (formadores, consultores, recrutadores)	1	1	1	Procedimentos internos Controlo de superior hierárquico Auditorias Formação Crime Financeiro e COI
Ausência de independência e neutralidade na análise de candidaturas aos processos de recrutamento em função de outros interesses	1	1	1	Procedimentos internos Controlo de superior hierárquico Declaração COI Formação Crime Financeiro e COI
Favorecimento ilícito de candidatos nos processos de recrutamento, seleção e integração, abuso de poder e tráfico de influências	1	1	1	Procedimentos internos Controlo de superior hierárquico Declaração COI Formação Crime Financeiro e COI
Ausência de independência e neutralidade na análise de denúncias, reclamações, pedidos de informação	1	1	1	Procedimentos internos Controlo de superior hierárquico Auditorias Declaração COI Formação Crime Financeiro e COI
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial sobre os colaboradores (quebra de sigilo) para obtenção de vantagens para si	1	1	1	Procedimentos internos Auditorias Declaração COI Formação Crime Financeiro e COI

próprio e/ou para outrem



8.3.12 Risk & Compliance

8.3.12.1 Risk & BCM

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Ausência de independência e neutralidade na análise riscos e incidentes, bem como a sua avaliação favorecendo entidades em troca de benefícios, em função de outros interesses	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H e COI; declarações de COI e P&H; segregação de funções e acessos; Controlo de superior hierárquico
Atribuição de vantagens a entidades alvo de processos de investigação pela intervenção na condução dos processos por troca de benefícios	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H e COI; declarações de COI e P&H; segregação de funções e acessos; Controlo de superior hierárquico
Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H e COI; declarações de COI e P&H; segregação de funções e acessos;

				Controlo de superior hierárquico
Falha no report de incidentes ao RC em função de outros interesses	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H e COI; declarações de COI e P&H; segregação de funções e acessos; Controlo de superior hierárquico
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial sobre a WS para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H e COI; declarações de COI e P&H; segregação de funções e acessos; Controlo de superior hierárquico
Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões com o objetivo de obter benefício próprio ou para terceiros	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H e COI; declarações de COI e P&H; segregação de funções e acessos; Controlo de superior hierárquico

8.3.12.2 Compliance

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual	Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
-------------------------------------	----------------------------	--

	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Falha na adesão à legislação aplicável em matéria de Crime Financeiro (Corrupção e infrações conexas)	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Early Warning System; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H e COI Monitorização e gestão do registo de Conflito de interesses, Presentes e Hospitalidade, numa base, no mínimo, bianual; Management Information (RC; reporte no mínimo bianual MLRO); controlo de superior hierárquico
Ausência de independência e neutralidade na emissão de pareceres/ propostas/parceiros/fornecedores/outras contrapartes em função de outros interesses próprios e/ou de terceiros	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H e COI; Monitorização e gestão do registo de Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico;
Informação relativa a investigação/análise de suspeitas de BCFT fornecida a terceiros	1	2	2	Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; Management Information (RC; reporte no mínimo

				<p>bianual MLRO); Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico;</p>
<p>Uso de informação privilegiada e/ou confidencial sobre a WS, ou seus clientes/parceiros, para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem</p>	1	2	2	<p>Código de Conduta; Procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; Segregação de funções; Controlo de superior hierárquico;</p>
<p>Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros</p>	1	2	2	<p>Código de Conduta;Procedimentos internos;Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação;Segregação de funções;Controlo de superior hierárquico;</p>
<p>Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros</p>	1	1	1	<p>Código de Conduta; procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; Management Information (RC; reporte no mínimo bianual MLRO)</p>

Conflito de Interesses	1	2	2	Código de Conduta; procedimentos internos; Formação & Awareness Crime Financeiro, P&H, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; Management Information (RC; reporte no mínimo bi- anual MLRO)
------------------------	---	---	---	--

8.3.12.3 Governance & Quality Assurance

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Ausência de independência e imparcialidade na análise QA de processos em função de outros interesses	1	2	2	Procedimentos internos; Código de Conduta; Formação e Awareness Crime Financeiro e COI Declaração de COI
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial sobre a WS para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para terceiro	1	2	2	Procedimentos internos; Código de Conduta; Formação e Awareness Crime Financeiro, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação;
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/ manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Procedimentos internos; Segregação de funções (superior hierárquico); Código de Conduta; Formação e

				Awareness Crime Financeiro, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; Declaração de COI
Falha, incompletude ou intempestividade, da manutenção e atualização das bases de dados para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Procedimentos internos; Código de Conduta; Formação e Awareness Crime Financeiro, COI, Proteção de Dados e Segurança da Informação; Declaração de COI; Cláusulas contratuais (relatórios)

8.3.13 Board

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Risco no incumprimento e adesão à legislação de combate à Corrupção p.e. Gratificações ilegais (pagamento em forma de agradecimento por benefício em relação a terceiros; suborno pagamento para que alguém se desvie dos seus deveres profissionais.	1	2	2	Adequação dos métodos de seleção ao perfil do cargo (seleção e recrutamento) Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR); Código de Ética e Conduta Procedimentos internos Formação Crime Financeiro Auditoria Interna Matriz de Decisão Segregação de funções
Falhas no cumprimento processo de orçamentação e de projetos específicos, bem como o de aprovação de despesas não previstas no orçamento	1	2	2	Adequação dos métodos de seleção ao perfil do cargo (seleção e recrutamento) Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR);

				Código de Ética e Conduta Procedimentos internos Formação Crime Financeiro Auditoria Interna Matriz de Decisão Segregação de funções
Uso de informação privilegiada e/ou confidencial sobre a WS ou outras entidades para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para outrem	1	2	2	Adequação dos métodos de seleção ao perfil do cargo (seleção e recrutamento) Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR); Código de Ética e Conduta Procedimentos internos Formação Crime Financeiro Auditoria Interna Matriz de Decisão Segregação de funções
Ausência de independência e neutralidade na emissão de pareceres em função de outros interesses	1	2	2	Adequação dos métodos de seleção ao perfil do cargo (seleção e recrutamento) Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR); Código de Ética e Conduta Procedimentos internos Formação Crime Financeiro Auditoria Interna Matriz de Decisão Segregação de funções
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/ morosidade das análises para benefício próprio e/ou de terceiros, pe. Celebração de contratos com entidades públicas e privadas	1	2	2	Adequação dos métodos de seleção ao perfil do cargo (seleção e recrutamento) Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR); Código de Ética e Conduta Procedimentos internos Formação Crime Financeiro Auditoria

				InternaMatriz de DecisãoSegregação de funções
--	--	--	--	---

8.3.14 Origination & Business Development CIO

Identificação de risco (específico)	Escala de Risco - Residual			Medidas de Prevenção e Tratamento do Risco
	Probabilidade de ocorrência	Impacto Previsível	Graduação do risco	Medidas preventivas
Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência do processo de aquisição/contratação (relacionamento com investidores e demais stakeholders)	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI Segregação de funções Procedimentos internos Matriz de Decisão
Condicionamento do processo de decisão, através de omissão/manipulação de informação ou do adiamento/morosidade de análises e pareceres sobre investidores, para benefício próprio e/ou de terceiros	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI Segregação de funções Procedimentos internos Matriz de Decisão
Ausência de isenção na análise de propostas de Investidores - Favorecimento de fornecedores de bens e/ou serviços para obtenção de benefícios próprios e/ou para terceiros	1	2	2	Declaração de COI Formação Crime Financeiro e COI Segregação de funções Procedimentos internos Matriz de Decisão